

P. Lei 04/90

## LEI Nº 1270

" Altera a denominação de vias públicas do município de Nova Lima".

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As vias públicas do bairro Carioca I, adiante indicadas, passam a denominar-se:

- I - Rua Pedro Barbosa da Silva a atual rua "A";
- II - Rua Otaviano Lacerda a atual rua "D";
- III - Rua João Evangelista Vieira a atual rua "C";
- IV - Rua Eugênio Zanforlin a atual rua "E";
- V - Rua Francisco Diogo Félix a atual rua "F";
- VI - Rua Nelson Pires do Couto a atual rua "G";
- VII - Rua Arlindo Vieira a atual rua "H";
- VIII - Rua Joviano de Assis Fonseca a atual rua "I";
- IX - Travessa Lincoln Martins a atual "Via de Pedestre".

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas nos locais apropriados e fará comunicação a respeito à EBCT e a quem de direito.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 10 de novembro de 1990

Vitor Perillo de Barros

